



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 0120, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 316.000,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 309.000,00 (TREZENTOS E NOVE MIL REAIS) na seguinte rubrica:

04 SECRET. MUN. SAUDE  
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (116)  
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica  
R\$ 16.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
05.04 SETOR DE MERENDA  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (189)  
Fonte de Recurso: 1009 PNAE  
R\$ 8.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
4.4.90.51.99.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES (209)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre  
R\$ 292.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 20 de NOVEMBRO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**